

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/22 – 10 de novembro de 2022.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO DIRETOR FINANCEIRO E RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.”.

Considerando o vencimento do período aquisitivo para férias regulamentares do Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal, Túlio Gracioli da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

RESOLVE:

Pela presente Portaria,

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Diretor Financeiro e RH da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sr. Túlio Gracioli da Silva, no período de 16 a 29 de novembro de 2022.

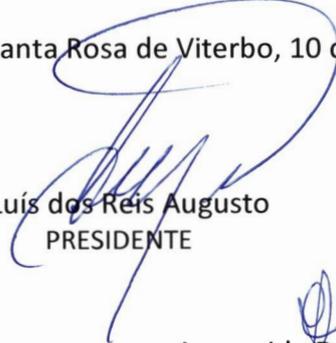
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

O Diretor faça afixar no quadro de editais.

Santa Rosa de Viterbo, 10 de novembro de 2022.


Luís dos Reis Augusto
PRESIDENTE


Francisco Justino Mota Neto
VICE- PRESIDENTE


Aparecida Donizete Estevam
1º SECRETÁRIO


Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora